

= PORTARIA Nº 817 =

O Senhor Antonio Linsé, Prefeito Abunici-
cipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

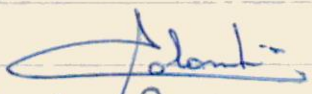
Conceder à dona Hêlia Abarcondes de
Souza, funcionária pública municipal,
conforme requerimento protocolado sob nº
653, de 22-3-1968, três (3) meses de licença-
prêmio, referente ao período de 1º-06-1959
a 10-02-1966, nos termos da Lei nº 132, de
14-11-1952, cujo despacho foi "Deferido", a
partir do dia 3 de abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lourenço, 1º de abril de 1968


= Prefeito Abunici-

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Abunici-, a 1º
de abril de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
- substituto.